



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

D E S P A C H O

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência que acompanha a referida solicitação, em especial a justificativa apresentada;

CONSIDERANDO a demonstração da necessidade da contratação;

Na oportunidade, **APROVO** o Termo de Referência apresentado.

AUTORIZO a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeado pelo Decreto n.º 1405/2023, a proceder a abertura de procedimento administrativo e **AUTUAÇÃO** para a contratação de serviços técnicos especializados nos ramos do Direito público, serviços de assessoria jurídico administrativo, compreendendo: consultoria jurídica e serviços de advocacia de forma suplementar à Procuradoria Jurídica, com o escopo de manter fiel observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), atendendo as necessidades da Procuradoria Geral do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência junto aos autos.

Estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim que se tome todas as providências necessárias, com as cautelas legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás,
06 de novembro de 2023.

WALISSON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito da Cidade de São Simão-GO